



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 351/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 351/2024 – NA MODALIDADE DE INSTRUTOR MUSICISTA - CHAMADA PUBLICA 06/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 113/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **RAYSLA VALERIA CORDEIRO**, com endereço na Rua da Saudade, nº 837 – Jardim Iguassu, Rondonópolis - MT, 78.730-329, inscrito no CNPJ: 55.640.508/0001-46

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES MUSICAIS DO DEPARTAMENTO DE MUSICA PROJETO "MUSICA NAS ESCOLAS, PROJETO FANFARRA, PROJETO BANDA MUNICIPAL E ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA ADÃO CASEMIRO DE OLIVEIRA" VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil e setessentos e sessenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis